



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 12/2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda as devidas melhorias no Ginásio de Esportes Valdemar Volles, Braço Serafim.

Justificativa: Devido as fortes chuvas a água invadiu o Ginásio, prejudicando as atividades daquela unidade esportiva.

Luiz Alves/SC, em 08 de fevereiro de 2019

Eunilton Fontanive

Vereador